

PUBLICIDADE LEGAL



CNPJ/MF Nº 88.849.773/0001-98
NIRE Nº 43 3 0000418-0

ATA, EM FORMA DE SUMÁRIO, DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

1. LOCAL, DATA E HORA: A assembleia foi realizada na sede social da empresa, rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, CEP nº 92.310-630, Município de Canoas, RS, às 14:00 horas do dia 29 de abril de 2025. **2. CONVOCAÇÃO:** A convocação ocorreu através de Editais de Convocação publicados em abril de 2025, no dia 9, página 5, do 2º caderno, no dia 10, página 15, do 2º caderno, e nos dias 11, 12 e 13, página 2, do 2º caderno, no Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS, Publicidade Legal, bem como em sua versão digital, no dia 09, página 8, no dia 10, página 3, e nos dias 11, 12 e 13, página 2, seção Publicidade Legal, com a seguinte **ORDEM DO DIA:** **1) Tomada de contas dos Administradores, exame e aprovação do relatório e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. 2) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. 3) Fixação da remuneração dos Administradores. 4) Deliberação acerca dos dividendos estatutários conjuntos com os juros remuneratórios do capital próprio. 5) Aumento do Capital Social mediante capitalização de reservas, bem como a correlata alteração Estatutária. 3. PRESENCAS:** Compareceram acionistas representantes de mais de dois terços do capital social com direito a voto, e o Presidente da Companhia, consoante o atestam as assinaturas exaradas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Todos os Administradores estiveram presentes. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente, Sr. Roberto Lins Portella Nunes, e Secretário, Sr. Athos Roberto Albermaz Cordeiro. **5. ORDEM DO DIA:** A Ordem do Dia dos trabalhos foi a constante dos editais referidos no item "2", supra, cuja leitura foi procedida em plenário, como segue: **ORDEM DO DIA:** **1) Tomada de contas dos Administradores, exame e aprovação do relatório e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. 2) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. 3) Fixação da remuneração dos Administradores. 4) Deliberação acerca dos dividendos estatutários conjuntos com os juros remuneratórios do capital próprio. 5) Aumento do Capital Social mediante capitalização de reservas, bem como a correlata alteração Estatutária. (doc. 1). 6. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, aprovando-se a lavratura da ata em forma de sumário, e abordando as matérias conforme permissivo constante do art. 130, da Lei nº 6.404/1976, foi deliberado: **6.1. Tomada de Contas dos Administradores -** Após examinadas, discutidas e votadas as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas – em atendimento às condições determinadas através do art. 289, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (nova redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019) – no Jornal do Comércio, de Porto Alegre/RS, página 9, 2º caderno, em 27 de março de 2025, bem como no site do próprio Jornal do Comércio, de Porto Alegre/RS, Publicidade Legal, página 11, em 27 de março de 2025, as contas foram aprovadas sem qualquer restrição (doc. 2). **6.2. Destinação do Resultado do Exercício, no valor de R\$ 26.432.241,57 -** Foi ratificada a destinação proposta pela Diretoria, constante do Balanço ora aprovado, como segue: (i) R\$ 1.321.612,08 à conta de Reserva Legal; (ii) R\$ 1.777.657,37 à conta de dividendos estatutários, os quais foram integralmente absorvidos por sua imputação à conta de juros remuneratórios do capital próprio-JCP; (iii) juros remuneratórios do capital próprio-JCP, R\$ 4.500.000,00; e (iv) o saldo remanescente, de R\$ 18.832.972,12, à conta de reserva de retenção de lucros, cujo montante fica liberado, desde logo, para destinação em reserva, aumento de capital e/ou distribuição aos Srs. Acionistas, no curso do exercício social de 2025 ou em exercícios subsequentes. **6.3. Pagamento de Juros Remuneratórios do Capital Próprio - JCP -** Do valor creditado em conta gráfica, em 31/12/2024, de R\$ 4.500.000,00, foi deliberado o pagamento do valor líquido de R\$ 2.250.000,00, em até 12 parcelas mensais e consecutivas, a partir de maio de 2025, ficando o saldo restante de R\$ 2.250.000,00, à disposição dos acionistas para futuras deliberações, para distribuição e/ou aumento do capital social. **6.4. Aumento do Capital Social -** Foi deliberado não proceder ao aumento do Capital Social. **6.5. Fixação de Remunerações -** Fixada a remuneração, para os Membros da Administração, para o exercício de 2025, na importância mensal global de até R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), corrigida mensalmente pelo IGP (Índice Geral de Preços de Mercado) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice substituto, caso este venha a ser extinto, devendo ser individualizada tal remuneração entre os Membros da Diretoria, por decisão expressa em Ata de Reunião a ser realizada para tal fim. **7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO:** Em razão de não haver mais qualquer outro assunto de interesse social a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. A presente ata, após lida, foi aprovada sem restrições pela Mesa e pelos Srs. Acionistas, ficando lavrada no livro próprio. Certificamos que a presente ata é cópia autêntica da original, lavrada em livro próprio, e que as assinaturas dos acionistas presentes, Athos Roberto Albermaz Cordeiro, Roberto Lins Portella Nunes, Patricia Portella Nunes, titular de Cidadella Participações Societárias Ltda, Pedro Portella Nunes, Maria Cristina Lins Portella Nunes, Daniella Pereira de Souza Cordeiro e Matheus Pereira de Souza Cordeiro, firmadas no livro próprio, são autênticas. Canoas, 29 de abril de 2025. **Roberto Lins Portella Nunes - Presidente da Assembleia; Athos Roberto Albermaz Cordeiro - Secretário da Assembleia. VISTO: Paulo de Vasconcelos Chaves - OAB/RS nº 8656.** Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11052249 em 15/05/2025 da Empresa STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ 88849773000198 e protocolo 251679900 - 12/05/2025. Autenticação: 27AE3585DB73EAE43B97B39DEDC0ED18D3691. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR